CÂMARA MUNICIPAL
S SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 181/98
Rec. 6.8.98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado **indica ao Executivo**, com especial empenho, a reativação do Conselho Tutelar do Município.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a grande preocupação por parte das entidades e da população caiense em prevenir o uso de drogas no seu "nicho", ou seja, na adolescência, o que foi plenamente ratificado no I Fórum de Combate ao Uso de Drogas, ocorrido no dia 5 de agosto, em nossa cidade, torna-se indispensável que se dê, através do Executivo, condições para que o Conselho Tutelar possa, em conjunto com os demais órgãos competentes, prosperar e desenvolver a sua função, que é de suma importância para o Município.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1998.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN